

# **MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS EM DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: O ESTUDO DE CASO EM UM CLUBE DE FUTEBOL BRASILEIRO**

## *MEASUREMENT AND DISCLOSURE OF INTANGIBLE ASSETS IN FINANCIAL STATEMENTS: A CASE STUDY IN A BRAZILIAN FOOTBALL CLUB*

**CAROLINE DOS SANTOS ALVES**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS (RS)

**ARIEL BEHR**

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA (RS)

**SIMONE LETÍCIA RAIMUNDINI**

Universidade Estadual de Maringá - UEM (PR)

### **RESUMO**

Este artigo aborda práticas de reconhecimento e evidenciação de ativos intangíveis em um time de futebol brasileiro. Para tanto, apresenta os ativos intangíveis e sua importância no contexto atual; evidencia técnicas de reconhecimento de ativos intangíveis; identifica práticas de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis passíveis de contabilização de um time de futebol do Brasil, comparando-as com os Procedimentos Contábeis vigentes, e faz uma análise sobre o impacto dessas práticas nas demonstrações contábeis da entidade. É conduzido por uma pesquisa qualitativa, mediada por análise documental e entrevista, trazendo aspectos da mensuração e da alocação de custos no caso estudado. Predomina nos resultados a carência de informações aos interessados e a mesma segue apenas em parte a norma vigente. Na elaboração das demonstrações contábeis da entidade são utilizados critérios bastante subjetivos, dando margem à disparidade existente entre as entidades deste segmento. Como principal implicação há a necessidade de que os sócios do clube exijam de seus gestores que evidenciem as práticas que estão sendo adotadas, para que se tenha maior transparência na gestão e maior atratividade no investimento. Considerando os resultados obtidos, entende-se que este artigo tem na temática escolhida seu principal valor, uma vez que estuda um ramo de negócio bastante explorado no cenário nacional e que, apesar disso, ainda é carente em legislação e padronização de condutas por parte da contabilidade.

**Palavras-chave:** Ativos intangíveis. Custos de recursos humanos. Clubes de Futebol.

## ABSTRACT

*This article discusses practices of recognition and disclosure of intangible assets in a Brazilian football team. For that, it displays its intangible assets and their importance in the current context; it also shows recognition techniques of intangible assets; it identifies practices of recognition, measurement and disclosure of intangible assets, which are accounted for a soccer team in Brazil, comparing them with current accounting procedures, and it analyses the impact of these practices in the financial statements of the entity. It is driven by a qualitative research mediated by document analysis and interview, bringing aspects of measurement and allocation of costs in the case studied. The lack of information to stakeholders have predominated in the results, and the currently norm has only partially been followed. In preparing the financial statements of the entity, very subjective criteria have been used, giving space to the disparity noticed among the entities in this segment. As the main implication of this study, the club members should require from their managers that they would demonstrate all the management practices adopted, in order to have greater transparency in managing the clubs, and consequently more attractiveness of the investment. Considering the results, it is understood that this article has in the chosen theme its main value, since it studies an area of business which is very exploited in the national scene, and nevertheless, is still lacking legislation and standardization in their accounting areas.*

**Keywords:** *Intangible assets. Human resources costs. Football Clubs.*

## 1 INTRODUÇÃO

Os ativos intangíveis acentuam seu importante papel no atual cenário econômico, no qual os mercados são globalizados e a competição entre as empresas se dá em nível internacional. Neste ambiente, é condição ao crescimento das empresas a busca por novos benefícios para seus clientes e colaboradores. Coelho e Lins (2010, p. 66) afirmam que “a competitividade acirrada faz com que haja uma busca pela primazia de ser o melhor, ou o primeiro a oferecer determinado benefício”. No entanto, esses benefícios não estão visíveis, pois são imateriais, e muitas vezes estão implícitos nos produtos e serviços gerados pela atividade empresarial. Esse benefício é o recurso intangível e, devido a sua subjetividade, muitas vezes não é quantificado.

A preocupação com a quantificação desses ativos intangíveis teve em Hatfield (1927 *apud* Schmidt *et al.*, 2006) um dos estudos pioneiros, quando o autor antecipou a ideia do declínio do valor dos serviços dos ativos fixos ao longo do tempo, tornando-se um dos primeiros autores a desenvolver uma fórmula para quantificar ativos intangíveis. E esta preocupação com a perda de valor dos ativos tangíveis ainda é visível atualmente, como destacado por Coelho e Lins (2010), que afirmam que antes era possível olhar um ativo tangível e entender sua composição e funcionamento, porém hoje isso já não é mais possível, uma vez que os equipamentos estão carregados de conteúdo intangível,

que representa grande parte do valor de um produto ou serviço.

Nesta mesma linha, Zéghal e Maaloul (2011) afirmam que muitas instituições econômicas, como a *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD), por exemplo, consideram os ativos intangíveis como a principal fonte de criação de valor na nova economia. Entretanto, a valorização dos ativos intangíveis no âmbito contábil enfrenta vários problemas relativos à sua identificação, medição e controle. Esses problemas implicam que o modelo tradicional de contabilidade, que é baseado em ativos tangíveis, custos históricos e conservadorismo contábil se mostra incapaz de avaliar plenamente as empresas da nova economia. Sendo assim, a relevância que os ativos intangíveis têm adquirido torna sua avaliação cada vez mais importante, a fim de que se conheça o verdadeiro valor de uma empresa.

São objetos claros deste tipo de dificuldade os clubes de futebol, entidades que movimentam um grande volume de receitas, as quais são provenientes da negociação de jogadores, recurso intangível, e que compõem seu patrimônio. Segundo Silva *et al.* (2009), no ano de 2007, o futebol brasileiro atingiu o montante de R\$ 1,34 bilhão em receitas, apresentando um aumento de 36,33% em relação a 2006. Esses números tendem a aumentar ainda mais, tendo em vista o elevado valor pelo qual muitos atletas (recurso intangível) estão sendo

negociados. Bastos *et al.* (2005) dizem que “o futebol deixou de ser apenas uma atividade de mero entretenimento para uma atividade com finalidades econômicas” e, dessa forma, é de grande importância que essas empresas tenham em suas demonstrações contábeis as informações necessárias para auxiliar os processos de tomada de decisão. Contudo, a Lei no 11.638/07 restringe a utilização deste grupo contábil, devido à dificuldade de quantificação de diversos intangíveis, uma vez que muitos deles possuem aspectos subjetivos, prejudiciais à mensuração de forma precisa e confiável.

Ciente dessas dificuldades na mensuração dos ativos intangíveis, de seu impacto nas demonstrações contábeis de empresas, que têm a sua principal atividade dependendo desses ativos, e considerando os métodos utilizados para reconhecer os ativos intangíveis, este trabalho procura responder à seguinte questão de pesquisa: De que forma é possível reconhecer e evidenciar os ativos intangíveis em um time de futebol profissional brasileiro?

O presente artigo tem como objetivo identificar práticas de reconhecimento e evidenciação de ativos intangíveis em um time de futebol brasileiro. Para atingir este objetivo são desenvolvidos os seguintes objetivos específicos: i) identificar práticas de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis passíveis de contabilização de um time de futebol brasileiro; ii) compará-las com os Procedimentos Contábeis vigentes e iii) evidenciar o impacto dessas práticas nas demonstrações contábeis de um time de futebol.

Segundo Antunes *et al.* (2007), muitas das informações retiradas das demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com a regulamentação em vigor, não são analisadas em comparação com os ativos intangíveis da empresa, ou somente são consideradas quando da aquisição daqueles ativos por terceiros, na forma do *goodwill* adquirido. Nesse contexto, é premente a necessidade de que os estudos de contabilidade encontrem formas específicas de reconhecer, avaliar e mensurar os ativos intangíveis nos diversos tipos de empresas. A premência citada se justifica nas arguições de Hoss *et al.* (2010, p. 1), por exemplo, que afirmam que o investimento em “os ativos intangíveis é a fonte de vantagens sustentáveis. A agregação de valor pode e

deve ser medida propiciando condições de negociação com financiadores, além de atrair recursos de investidores”. Portanto, esse trabalho justifica-se, ao abordar uma temática de extrema relevância para que a área de estudos da contabilidade promova a clareza e a necessidade de evidenciação das informações sobre os ativos intangíveis, na busca de transparência e excelência na gestão das entidades.

Para o atendimento dos objetivos propostos, este artigo está dividido em cinco seções, sendo nesta primeira introduzido o tema, na segunda revisto o referencial teórico, a terceira descreve o método de pesquisa, na quarta seção são apresentados e discutidos os resultados encontrados. E, por fim, na última seção, são realizadas as considerações finais da pesquisa.

## 2 ATIVOS INTANGÍVEIS

Na tentativa de buscar o real valor das empresas, os ativos intangíveis têm conseguido maior destaque no mundo dos negócios. Porém, achar uma definição de ativo intangível é uma tarefa complexa, principalmente, segundo Schmidt *et al.* (2010, p. 2), “devido às incertezas a respeito da mensuração de seus valores e de sua vida útil”. Hoss *et al.* (2010) conceituam os ativos intangíveis dizendo que são bens que não podem ser tocados porque não têm corpo. E, apesar disso, Hendriksen e Van Breda (1999) dizem que, para reconhecer um ativo intangível, ele deve primeiramente se enquadrar segundo as definições de um ativo tangível, quais sejam: ser objeto sobre o qual os direitos de propriedade podem ser estabelecidos e dos quais derivam benefícios aos seus proprietários.

Para Schmidt *et al.* (2009), uma das características dos ativos intangíveis é que eles não possuem dimensões físicas no espaço, ou seja, não são palpáveis; porém, há vários ativos que carecem de substância física e que não são considerados como intangíveis, como, por exemplo, as despesas antecipadas, consideradas como recurso tangível. Agregando esta visão, Santos *et al.* (2007) definem ativo intangível como sendo os recursos incorpóreos que são controlados pela empresa e que são capazes de produzir benefícios futuros.

Um dos estudos mais recentes acerca do tema dos ativos intangíveis, em nível mundial, é o de Zéghal e

Maaloul (2011, p.263), que apresentam uma revisão crítica da literatura sobre este tema. Contextualizando o conceito de intangíveis, os autores afirmam que vários outros conceitos podem ser considerados sinônimos do termo "capital intangível", como, por exemplo, "capital intelectual", "capital imaterial", "capital de conhecimento", ou, ainda, "goodwill". Os autores, ao abarcarem a visão de Blair e Wallman (2000), distinguem três categorias principais de ativos intangíveis:

I - Intangíveis que servem para que os direitos de propriedade sejam relativamente claros (geralmente podem ser comprados e vendidos). Dentro dessa categoria, dois tipos de ativos intangíveis podem ser distinguidos: a) ativos, tais como patentes, direitos autorais e marcas comerciais; e b) acordos comerciais, licenças, contratos e bases de dados;

II - Intangíveis que são controlados pela empresa, e em que os direitos de propriedade não possam ser legalmente protegidos. Exemplos são: a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em processo, segredos de negócios, capital de reputação, sistemas de gestão de propriedade e processos de negócios.

III - Intangíveis para os quais a empresa tenha pouco, se houver algum, direito de controle, e aos quais estejam vinculadas pessoas que trabalham para a empresa. Exemplos disso são os recursos humanos, ativos estruturais (ou organizacionais) e ativos relacionais, como, por exemplo, os componentes do capital intelectual.

Apesar da aparente definição de conceito, os ativos intangíveis são de difícil identificação, pois muitas vezes não são gerados diretamente pela empresa, mas gerados de forma conjunta com outros ativos, que também contribuem para a criação de valor empresarial, tornando sua mensuração mais difícil. Segundo Hall (*apud Santos et al.*, 2006),

os ativos intangíveis apresentam uma relação detalhada das possíveis fontes de geração de recursos intangíveis, em sua maioria ativos, afirmando que os recursos intangíveis provêm de direitos de propriedade intelectual, contratos, segredos de comercialização, recursos objetivos de know-how, redes, cultura organizacional, reputação e produto da companhia. Dessa forma, os ativos intangíveis podem ser criados a partir dessas fontes, bem como através de sua combinação.

A relevância de uma correta evidenciação dos ativos intangíveis é notória e, como destaca Rowbottom (2002), a contabilização do "capital intelectual", com a

mudança da economia baseada na manufatura para a economia baseada no conhecimento, torna evidente que as empresas modernas, principalmente aquelas com base tecnológica intensiva, tendem a dar mais valor aos fatores intangíveis do que aos tangíveis. Percebe-se neste contexto a busca das empresas por espaços no mercado, fazendo com que seus processos estejam em constante desenvolvimento na procura por inovações, a fim de se tornarem as primeiras a oferecer determinado produto ou serviço para seus clientes.

## 2.1 Evidenciação dos Ativos

A fim de se diferenciarem de seus concorrentes e se destacarem no mercado competitivo, observa-se o ativo intangível enquanto um ativo singular, responsável por oferecer determinado benefício para quem o possui, tornando-se um diferencial que garante certo status para a organização. (COELHO; LINS, 2010) Segundo Perez e Famá (2006), as empresas buscam novas formas de geração de valor, procurando a melhor interação entre ativos tangíveis e intangíveis. Coelho e Lins (2010) corroboram a ideia de relevância e interação entre esses ativos, dizendo que antes era possível identificar uma empresa de grande porte pelo número de empregados que ela possuía, mas hoje isso não é mais possível, uma vez que o recurso intangível se torna cada vez mais importante, sendo responsável pelo aumento do valor em muitas organizações.

Historicamente, os intangíveis têm sido considerados ativos arriscados, já que é mais difícil mensurar o potencial dos intangíveis do que os benefícios decorrentes do investimento em propriedades, plantas produtivas e equipamentos. (ECKSTEIN, 2004) Muitas pesquisas sobre ativos intangíveis na literatura internacional tratam do impacto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no valor das firmas (numa visão estritamente econômica) ou tratam especificamente do impacto da falta de métricas reconhecidas e legitimadas para a avaliação de intangíveis, prejudicando o valor das ações das empresas. (ZÉGHAL; MAALLOUL, 2011) Estes aspectos também são relevantes à realidade brasileira. Todavia, aquilo que diz respeito ao Capital Intelectual das empresas, ou ao valor da qualificação de seu pessoal, também merece ser estudado, haja vista o impacto que estas contas podem ter sobre o valor patrimonial de uma

entidade.

Dada a sua relevância para promover um diferencial competitivo e agregar valor para a empresa e, assim para seus investidores, Queiroz (*apud* Antunes *et al.*, 2007) considera que existe uma percepção no mercado de que as finanças corporativas serão regidas por novos paradigmas e as companhias que evidenciarem seus ativos intangíveis serão mais valorizadas. Em estudo sobre a divulgação das informações a respeito de ativos intangíveis, Antunes *et al.* (2007) concluem que

são escassas as fontes de informação sobre o assunto e que a falta de uma regulamentação específica sobre a sua divulgação, mesmo como informação adicional, faz com que analistas tenham que percorrer várias fontes a fim de obter informações sobre ativos intangíveis.

Apesar do papel importante que os ativos intangíveis têm assumido para as empresas no seu desenvolvimento e perenidade, a maioria das organizações não divulga informações sobre tais ativos. A escassez de informação ocorre devido à complexidade de mensurar um ativo intangível, pois são bens incorpóreos e altamente subjetivos. E, devido à falta de um método que seja aceito em consenso geral, muitos ativos não são retratados e são omitidos das demonstrações contábeis, o que, segundo Hoss *et al.* (2010), provoca um lapso na fonte de informação empresarial.

Nesse contexto, surge o questionamento sobre qual a função das demonstrações contábeis. Para Colauto *et al.* (2009), as demonstrações contábeis materializam a teoria do conhecimento comum, em que a informação está disponível para todos, visando à redução de conflitos, que possam surgir entre os agentes. E, sendo os ativos intangíveis, muitas vezes, responsáveis pela agregação de valor para as empresas, a sua divulgação deve ser incentivada, a fim de que tanto usuários internos como externos das informações geradas pela contabilidade possam tomar a decisão.

Para Silveira *et al.* (2009), há apenas métodos que apresentam menos desvantagens na aplicação, ou ainda aqueles que reúnem as maiores vantagens. Os autores destacam que, como vantagens da mensuração correta, há a diminuição da distorção entre o valor de mercado e o valor patrimonial de uma empresa; e, como

desvantagem, a distorção de informações, que pode gerar expectativas falsas. Devido à dificuldade de avaliação, um dos instrumentos utilizados pelas companhias para divulgar informações sobre ativos intangíveis é o Relatório de Administração, que, segundo Colauto *et al.* (2009), evidenciam as estratégias adotadas durante o exercício e também os negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos, além dos investimentos.

## 2.2 Normas Brasileiras Relativas a Ativos Intangíveis

Levando em consideração a importância assumida pelos ativos intangíveis e visando a uma maior transparência nas demonstrações contábeis e harmonização de acordo com as normas internacionais de contabilidade, a Lei 11.638/07 trouxe uma nova redação para a Lei 6404/76 e inseriu o grupo de Ativos Intangíveis nas demonstrações contábeis, onde serão registrados, conforme o Art. 179, item VI; no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

A Lei 11.638/07 tornou o processo de normatização contábil centralizado no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), validando a adoção das regras contábeis que este emitir. E é no Parecer nº 04 do CPC (aqui tratado somente por CPC 04), baseado na norma internacional IAS 38, que os ativos intangíveis são abordados. O CPC 04 tem como objetivos definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis, que não são abrangidos especificamente em outros Pronunciamentos; estabelecer que uma entidade deve reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios especificados forem atendidos e especificar como mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre os mesmos.

O CPC 04 menciona outra característica dos ativos intangíveis, além do controle e dos benefícios futuros citados por Santos *et al.*: a identificação. De acordo com o CPC 04, “a definição de ativo intangível requer que ele seja identificável, para diferenciá-lo do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*)”. O critério de identificação será satisfeito quando o ativo intangível: (a) for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido,

licenciado, alugado ou trocado, individualmente, ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou (b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Com relação ao controle sobre o ativo intangível, o CPC 04 explicita que

a entidade controla um ativo quando detém o poder de obter benefícios econômicos futuros gerados pelo recurso subjacente e de restringir o acesso de terceiros a esses benefícios. Normalmente, a capacidade da entidade de controlar os benefícios econômicos futuros de ativo intangível advém de direitos legais que possam ser exercidos num tribunal.

E os benefícios econômicos futuros

gerados por ativo intangível podem incluir a receita da venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade. Por exemplo, o uso da propriedade intelectual em um processo de produção pode reduzir os custos de produção futuros em vez de aumentar as receitas futuras.

No que se refere à evidenciação dos ativos intangíveis, ainda não há uma forma de mensuração única ou uniforme para a avaliação dos mesmos, há sim diversas abordagens de mensuração, que segundo Silveira *et al.* (2009), reúnem ou menos desvantagens ou mais vantagens. Coulauto *et al.* (2009) dizem que o processo de avaliação de ativos intangíveis gera dúvidas quanto à praticabilidade das metodologias sugeridas pelas bibliografias pertinentes.

Apesar da relevância que o recurso intangível tem assumido, ele não é, muitas vezes, mensurado nas demonstrações contábeis das empresas por restrições legais e contábeis. (HOSS *et al.* 2010) Com isso, os relatórios financeiros fornecidos pela contabilidade acabam por não retratar a realidade das empresas, corroborando Antunes *et al.* (2007), ao afirmarem que há uma falha na contabilidade em lidar com os novos valores da sociedade.

### 2.3 Ativos Intangíveis e Clubes de Futebol

Clubes de futebol são empresas que movimentam grandes valores, maior parte deles provenientes de recursos intangíveis, que são os atletas

e suas habilidades. Segundo Bastos *et al.* (2005), os atletas são cada vez mais importantes para o patrimônio dos clubes, devido às altas cifras envolvidas nas negociações.

Antes o futebol era visto como uma forma de entretenimento e sua principal fonte de renda era proveniente da venda dos ingressos para as partidas. Porém, atualmente, há outras fontes de recursos, tendo em vista que se adquire receitas também por meio da venda do direito de transmissão das partidas, dos patrocinadores que querem expor suas marcas e também querem utilizar a imagem do time e dos jogadores para vender seus produtos, mas a principal fonte de receita ainda é aquela proveniente das negociações de jogadores. Segundo Romão e Castellar (*apud* Custódio e Rezende, 2009), as receitas dos clubes, individualmente, ultrapassaram a receita total de R\$11 milhões em 2007 e, que totalizando, os 21 clubes, arrecadaram R\$ 1,34 bilhões de reais, o que, para os autores demonstra o motivo pelo qual os clubes brasileiros têm sido alvo de investidores interessados em explorar economicamente o futebol brasileiro.

Nesse contexto, o esporte deixa de ser visto apenas como uma forma de entretenimento e se torna uma forma de investimento. E, como todo investimento, é importante que se tenha relatórios econômicos e financeiros adequados para a tomada de decisão, tanto que Silva *et al.* (2009) afirmam: “cada vez mais se busca informação sobre a gestão das entidades desportivas, sejam elas informações de responsabilidade social, gestão administrativa ou, principalmente, informações sobre a gestão de recursos financeiros”.

Na realidade da “indústria do futebol” inglês, Rowbottom (2002) apresenta um contexto em que os times de futebol abrem seu capital para investimentos e, por esta razão, necessitam dar maior transparência e publicidade à informação gerada. Já, no Brasil, a importância de uma gestão transparente dos clubes de futebol tem como focos principais: evitar problemas de endividamento excessivo, falta de controle financeiro, ou práticas inadequadas de governança corporativa. (SILVA *et al.*, 2009)

Tentando buscar uma padronização das demonstrações contábeis e uma maior transparência nas informações, a Lei no 9.615 implementou o conceito de clube empresa, em que, conforme o artigo 27 ,

parágrafo 9º, é facultado às entidades profissionais constituírem sociedade empresária, segundo os tipos regulados nos artigos 1.039 a 1092 da Lei no 10.406/02. (SILVA, *et al.*, 2009) Ainda assim, a gestão dos clubes é feita de forma a se atingir objetivos de curto prazo. Segundo Leoncini (*apud* Custódio e Rezende, 2009), “os dirigente dos clubes brasileiros, em sua maioria, agem segundo motivações pessoais, em prejuízo aos clubes”, mostrando que questões pessoais podem interferir na gestão do clube e na sua continuidade.

Anteriormente não havia uma uniformidade nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol. Os atletas eram classificados por alguns clubes como ativo realizável a longo prazo e em outros como ativo intangível. (SZUSTER *apud* SILVA *et al.*, 2009) Dessa forma, não havia uma padronização e, conseqüentemente, as comparações entre os diversos clubes ficavam comprometidas. Porém, após denúncias de irregularidades sobre sonegação de impostos, não pagamento de salários, corrupção e lavagem de dinheiro, a Lei 10.672, em 15 de maio de 2003 entra em vigor, destacando princípios a serem observados pelas entidades desportivas, entre eles a transparência financeira e administrativa. Para tanto, a Lei diz que as entidades devem elaborar suas demonstrações financeiras, na forma da Lei 6.404/76, e que as mesmas devem ser auditadas. (SILVA *et al.*, 2009)

Após, visando a uma maior uniformidade nas demonstrações contábeis aplicadas às entidades desportivas, o CFC criou em 2004 uma Norma Brasileira de Contabilidade específica, a NBC T 10.13, que entrou em vigor em janeiro de 2005 e que trata unicamente de normas aplicáveis às sociedades desportivas (clubes). A norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais práticas desportivas profissionais. A norma também explicita que o direito de exploração da atividade profissional de um atleta, por compra, cessão de direitos contratuais ou por formação na entidade, é um ativo intangível e que não pode ser objeto de reavaliação.

Pesquisa realizada por Rezende *et al.* (2008 *apud* Custódio e Rezende, 2009), utilizando 70 demonstrações contábeis de clubes de futebol brasileiros no período de 2001 a 2007, comprovou que

após a publicação da NBC T 10.13 diminuiu a disparidade de tratamentos contábeis, adotados principalmente com relação aos gastos com contratação e formação de atletas.

Os atletas se enquadram no conceito de ativo intangível. Eles representam o capital humano, considerado um dos principais fatores de vantagens competitivas para as empresas. Enquadram-se no conceito proposto pelo CPC 04, em que o atleta é reconhecido como um recurso identificável e controlado, em virtude do contrato que possui junto ao clube em que atua, segundo o qual se espera que traga benefícios econômicos futuros, devido ao seu bom desempenho na equipe, e que contribua para aumentar os fluxos de caixa futuros do clube e os seus rendimentos. (CRUZ *et al.*, 2010) Diferentemente do capital humano, representado pelos funcionários de uma empresa, por exemplo, o clube de futebol detém o direito legal para reter o funcionário e registrá-lo em suas demonstrações contábeis. No caso do funcionário, como citam Rezende *et al.* (2010), esse pode entregar sua carta de demissão a qualquer momento, desligando-se da empresa, por isso não poderia ser registrado contabilmente.

Dentro desse contexto, o maior questionamento em relação à contabilização dos jogadores formados internamente é sobre como reconhecer os custos de sua formação e identificar quais custos podem ser reconhecidos e divulgados no balanço patrimonial, para determinar o real valor do jogador. Para um melhor reconhecimento, Cruz *et al.* (2010) comparam a contabilização do jogador formado internamente com a fase de pesquisa e desenvolvimento, em que a fase de pesquisa passaria para a de desenvolvimento, a partir da assinatura de um contrato de formação ou profissional, reconhecendo o jogador e sua capacidade de obter benefícios econômicos futuros e contabilizando seus custos de formação.

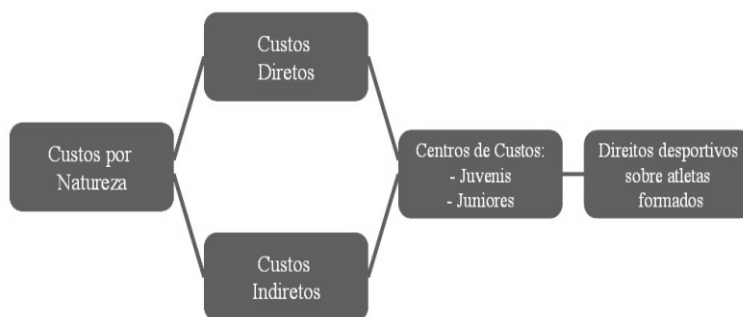
A formação corresponde ao processo que visa a desenvolver o potencial, o conhecimento e a capacidade dos jogadores, porém os gastos com a formação dos jogadores variam de clube para clube, devido às particularidades e à subjetividade envolvida no reconhecimento dos mesmos. Segundo Cruz *et al.* (2010), tanto os jogadores formados internamente quanto aqueles cujos direitos desportivos são

adquiridos por meio de transações entre os clubes devem ser registrados na contabilidade. A diferença é, todavia, que os direitos desportivos sobre os jogadores formados internamente muitas vezes não são reconhecidos no balanço, ao contrário dos direitos relativos aos jogadores adquiridos a terceiros, por meio de transferências e transações, cujo custo de aquisição é facilmente identificável.

Michie e Verna (*apud* Rezende *et al.*, 2010) apresentam como método de avaliação para jogadores de futebol o valor de reposição, equivalente a

contabilizar a quantia necessária para a substituição do jogador no mercado. Porém, esse método é bastante subjetivo, já que o valor referente à reposição do jogador só será sabido quando houver sua negociação de fato. Cruz *et al.* (2010) propõem um modelo de valorização para o jogador formado internamente, utilizando o método dos centros de custo, porque este permite que sejam acumulados somente os custos necessários na formação do jogador:

**Figura 1** – Etapas da valorização do direito desportivo do jogador formado internamente, por meio da aplicação do método dos centros de custo



**Fonte:** Adaptado de Cruz (2006 *apud* Cruz *et al.*, 2010)

Para Cruz *et al.* (2010), a partir do momento que o jogador já pode firmar um contrato profissional e entrar na categoria juvenil ou juniores, seus custos de formação já poderão ser capitalizados. Os gastos anteriores a essa fase não são capitalizados, sendo, portanto, reconhecidos como despesas do período, pois ainda não é possível se esperar benefícios econômicos futuros do atleta, o que só é confirmado por meio da celebração do contrato profissional entre o clube e o jogador. A partir desse ponto, então, os custos de formação devem ser capitalizados em diretos e indiretos para cada jogador formado internamente.

Segundo Cruz *et al.* (2010), existem três formas para saber o montante acumulado pelo jogador: 1) imputar ao direito desportivo apenas a fração do custo total que corresponde ao formando; 2) imputar ao direito desportivo a totalidade do custo apurado na categoria a que o formando pertence; 3) imputar ao direito desportivo uma proporção do custo total apurado na categoria a que o formando pertenceu durante a época desportiva. O autor defende que, por se tratar de um

esporte coletivo, a totalidade dos custos deve ser contabilizada, pois afirma: “só considerando o grupo é possível atender aspectos comportamentais na formação do jogador. Com efeito, o comportamento do desportista pode ser visto como variável decisiva no sucesso profissional [...]”. Logo, somente em função do coletivo em que atua é que o jogador profissional conseguirá destaque e por isso os custos totais devem ser reconhecidos como de formação. E, caso dois ou mais jogadores se tornem profissionais, os custos totais deverão ser repartidos em partes iguais. Se em algum momento os custos superarem a expectativa de rentabilidade futura, deverá ser feito o teste de recuperabilidade dos ativos.

Em estudo, Custódio e Rezende (2010) buscaram analisar a adequação de onze clubes brasileiros da primeira divisão do Campeonato Brasileiro do ano de 2007. Com relação a jogadores formados internamente buscou-se evidenciar os seguintes aspectos:



Figura 2 – Gastos com atletas em formação

Aspecto estudado: Tratamento previsto pela norma NBC 10.13	
Gastos com atletas em formação	Registro em conta específica do imobilizado (custo como base de valor)
	Transferência para conta específica do imobilizado quando da profissionalização do atleta
	Evidenciação das transferências para o imobilizado e baixas (atletas dispensados) em notas explicativas

Fonte: Adaptado de Custódio e Rezende (2009)

Com relação a esse estudo, Custódio e Rezende (2009) concluem dizendo que muito embora tenha havido um esforço dos agentes normativos para padronizar as informações contábeis dos clubes, prevalece a diversidade de tratamentos contábeis para eventos semelhantes entre as entidades.

Isso mostra que ainda não há a transparência necessária e a comparabilidade entre as entidades, visto que muitas informações não são detalhadas da forma que a norma explicita.

### 3 MÉTODO DE PESQUISA

Para este estudo, o clube de futebol escolhido foi o Grêmio Foot-ball Porto Alegrense, aqui denominado simplesmente Grêmio, fundado em 1903, e que no ano de 2009 já contava com 53 mil sócios (Futebol Finance, 2011). O clube se encontra na primeira colocação do ranking nacional de clubes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), devido ao grande número de títulos brasileiros conquistados ao longo do tempo.

Este trabalho, segundo Gil (*apud* Raupp e Beuren, 2006, p. 81), se enquadra no conceito de pesquisa descritiva, que tem como principal objetivo “descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis”. Desta forma, a análise descritiva observa os fatos, para depois registrá-los e analisá-los, sendo assim possível relatar os fenômenos e compará-los. A pesquisa descritiva pode assumir diversas formas, sendo uma delas o Estudo de Caso, que, segundo Cervo *et al.* (2007, p. 62) “é a pesquisa sobre determinado indivíduo, família, grupo ou comunidade que seja representativo de seu universo, para examinar aspectos variados de sua vida” e é a forma como se desenvolveu este estudo.

A fase de coleta de dados foi subsidiada por duas técnicas: a análise documental e a entrevista (estruturada e semiestruturada). Na coleta de documentos, foram verificadas as demonstrações contábeis do ano de 2009, sendo estas representativas para o propósito do artigo. A fase de entrevista, conforme Cervo *et al.* (2007), fornece as informações que não foram encontradas em registros e fontes documentais e que podem ser fornecidas por certas pessoas. A entrevista foi aplicada em duas fases, a primeira semiestruturada e a segunda estruturada. O foco da primeira fase foi identificar os procedimentos utilizados pelo Grêmio para contabilização e divulgação das informações geradas. E, na segunda fase, algumas inferências e constatações, verificadas na literatura (destacada na seção 2.3. deste artigo), foram colocadas, a fim de verificar se também eram aspectos das práticas contábeis do Grêmio. A entrevista foi conduzida junto ao contador responsável pelas demonstrações contábeis do Grêmio e seu roteiro pode ser verificado na Figura 3.

Para exame dos dados coletados, foi utilizada a análise de conteúdo (BARDIN, 2002), de forma qualitativa, a qual proporcionou aprofundamento às questões levantadas, visando à maior riqueza de dados e facilitando o desenvolvimento da compreensão dos fenômenos evidenciados na pesquisa.

Figura 3 – Roteiro de Entrevista

FASE SEMI-ESTRUTURADA	FONTE
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Direitos sobre os atletas em formação:               <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Registro</li> <li>1.2. Composição dos gastos por tipo</li> <li>1.3. Composição dos gastos por categorias</li> <li>1.4. Controle dos gastos - registros auxiliares: controles de cada categoria que permitam a apuração de gastos por atleta.</li> </ol> </li> <li>2. Transferência do atleta formado, quando da sua profissionalização               <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Custos contidos</li> <li>2.2. Baixas e transferência</li> <li>2.3. Segregação dos jogadores</li> </ol> </li> <li>3. Notas explicativas               <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Gastos com a formação de atletas, registrados, baixados e transferidos</li> <li>3.2. Composição dos direitos sobre os atletas profissionais registrados no ativo imobilizado com a segregação do valor correspondente a custo e amortização e prazo médio remanescente a amortizar;</li> </ol> </li> </ol>	NBC T 10.13
FASE ESTRUTURADA	FONTE
<ol style="list-style-type: none"> <li>4. A NBC T 10.13 entrou em vigor em 2005, pois não havia um padrão na elaboração das Demonstrações Contábeis, e tendo em vista o crescimento dessas entidades no setor econômico brasileiro, uma uniformidade nas demonstrações era necessária para uma melhor transparência. Como você vê essa padronização, tanto para o usuário interno ou externo, no caso de uma abertura de capital?</li> </ol>	NBC T 10.13
<ol style="list-style-type: none"> <li>5. Jogadores são ativos intangíveis, representam o capital humano da entidade, porém há certo receio quanto à mensuração dos atletas formados internamente, principalmente quando da sua profissionalização. A norma diz que os custos devem ser segregados por tipo, por categoria. Esses custos são apropriados por atletas? e qual o critério de rateio dos mesmos? A norma menciona a utilização de registros auxiliares para controle dos custos.</li> <li>6. Com relação à baixa de atletas em formação e transferência dos mesmos quando da profissionalização, a norma menciona que devem ser especificados separadamente nas demonstrações contábeis, porém o clube não segrega tais valores. Algum motivo em específico para isso?</li> <li>7. Quando da transferência do jogador em formação para a profissionalização, quais custos são contidos para formar o valor do atleta? Encontra-se na literatura que, por se tratar de um esporte coletivo, todos os custos do grupo envolvido devem fazer parte do valor dos possíveis jogadores profissionalizados.</li> <li>8. Com relação aos jogadores profissionais registrados, a norma diz que deve ser explicitada nas notas explicativas a composição dos direitos sobre os atletas, valores correspondentes aos custos e amortização e prazo médio remanescente a amortizar, no caso, o clube não discrimina a composição dos direitos.</li> <li>9. A Norma recomenda que seja feita, pelo menos quando da realização do encerramento do exercício, o teste de recuperabilidade dos atletas, esse procedimento é realizado? De que forma?</li> </ol>	<p>Cruz (2010);</p> <p>Custódio e Rezende (2010);</p> <p>NBC T 10.13;</p> <p>Rezende <i>et al.</i> (2010)</p>

Fonte: Elaborada pelos autores.

#### 4 RESULTADOS E ANÁLISES

Estando ciente da existência da norma e suas exigências, evidencia-se nesta seção a forma como o Grêmio Foot-ball Porto Alegrense apresenta suas

demonstrações contábeis, salientando os pontos que estão de acordo com a norma e os que divergem em relação à mesma, principalmente em relação ao reconhecimento do atleta em formação e aos seus

custos. Para tanto, são descritos dados da entrevista com o Contador do Grêmio, Paulo Salerno, que comentou sobre a introdução da NBC T 10.13 e alguns procedimentos praticados pelo Grêmio, e são apresentadas análises em relação ao trazido pela literatura.

A NBC T 10.13, que entrou em vigor em 2005, surgiu para padronizar o tratamento contábil aplicável sobre as entidades desportivas. Antes dessa data não havia uma uniformidade de tratamento contábil. Segundo Salerno, *“só em 2005 é que, em função do conhecimento e da discussão que começou a ocorrer sobre o investimento que os clubes fazem massivamente na categoria de base, e utilizando isso como um ativo intangível efetivamente, o Conselho Federal resolveu criar uma norma”*, para que assim os clubes de futebol brasileiros tivessem seus registros contábeis padronizados. Porém, após 2005, ainda percebe-se que há certa disparidade em relação ao tratamento contábil em determinados aspectos da norma, sendo um destes o reconhecimento do atleta em formação e a sua transferência quando profissionalizado. Alguns clubes entendem que o atleta em formação é aquele que ainda não assinou um contrato profissional e, para o contador do Grêmio,

o atleta em formação se encontra em formação até o momento em que ele não seja entregue ao departamento de futebol profissional, que vá disputar as competições pelo clube, [...] se ele assinar ou não assinar o contrato profissional, não é o que determina estar ou não estar em formação.

Portanto, independentemente da assinatura do contato profissional, o atleta em formação será contabilizado conforme o custo incorrido no período. Segundo Salerno, o contrato é *“uma obrigatoriedade para o clube, porque se o clube não fizer o contrato com este atleta, ele perde o atleta [...] Esse contrato, com 16 anos, o primeiro para ser feito, ele dá uma garantia pro clube de vínculo com esse atleta”*. Então, no entendimento do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, o contrato é uma mera formalidade e o atleta em formação só deixa de estar em processo de formação quando passa para o time profissional e assim começar a gerar receita para o clube.

Até o momento da transferência do atleta formado internamente para a categoria profissional, o atleta em formação será contabilizado pelo custo.

Segundo a NBC T 10.13.2.3:

todos os gastos diretamente ligados a formação devem ser registrados, isso é feito com o auxílio de registros de custos. Segundo o Grêmio, o clube investe entorno de 8 milhões de reais na formação de atletas, onde a maior parte desse valor é contabilizado como custo indireto e é rateado, então todos eles (atletas) levam a princípio o rateio de custo pelos mesmos valores, diferenciados por categorias.

Seguindo o que a Norma exige no item 10.13.3.1, que afirma que os custos devem constar de registros auxiliares, o clube faz o rateio, segregando-os por tipo, por categoria e individualmente. Os valores dos custos referentes a atletas que se desligaram do clube são levados a resultado, como despesa do exercício. Por meio desse controle é que se saberá o valor que o atleta formado internamente terá quando estiver apto a passar para a categoria profissional. Será registrado em outra categoria, como afirma Paulo Salerno, *“quando ele tiver já 18, 19, e for passar para o profissional, ele trás todo aquele custo histórico e ele vai ser transferido pra outro nível de ativo intangível que seria “profissionais”, aí, com o acúmulo daquele custo que ele trouxe agregado na formação”*. Esse entendimento é divergente do apresentado por Cruz (2010), que diz que a totalidade de custos incorridos no período deve ser contabilizada para valorar o atleta formado internamente quando da sua profissionalização, visto que é um esporte coletivo. Para Paulo Salerno, *“o critério (custos totais) fica aleatório demais, tu pegar o custo dos demais que, por exemplo, vinham sendo formados e foram dispensados, e jogar aquele bolo todo (no custo dos atletas remanescentes) e não jogar a resultado”*.

Seguindo as exigências da Norma, o Grêmio segrega em seu balanço patrimonial os atletas profissionais formados internamente dos demais atletas adquiridos, calculando as amortizações, baseando-se nas datas de vencimento dos contratos dos atletas, como pode ser observado na Figura 4.

**Figura 4** – Evidenciação da composição do ativo intangível do Grêmio e da distinção entre atletas profissionais formados internamente e os adquiridos

7. INTANGÍVEL-		2009	2008
Direitos sobre atletas profissionais		14.151	8.827
Direitos sobre atletas em formação		16.285	15.700
Materiais		36.554	36.554
		<b>66.990</b>	<b>61.081</b>

7.1. DIREITOS SOBRE ATLETAS PROFissionais		2009	2008
Os direitos econômicos passados nos vínculos de atletas profissionais adquiridos e/ou formados pelo clube têm a seguinte composição:			
		Saldo	Saldo
		Líquido	Líquido
		2009	2008
		Custo	Amortizações
		Acumulado	acumuladas
Atletas adquiridos	16.078	(4.938)	11.135
Atletas formados	5.558	(2.542)	3.016
	<b>21.631</b>	<b>(7.480)</b>	<b>14.151</b>

Em 31 de dezembro de 2009, os vencimentos dos contratos com os atletas eram os seguintes: **Termino dos contratos:**

	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Atletas adquiridos	329	1.826	7.727	-	1.253	11.135
Atletas formados	913	227	1.591	285	-	3.016
	<b>1.242</b>	<b>2.053</b>	<b>9.318</b>	<b>285</b>	<b>1.253</b>	<b>14.151</b>

O Clube possui contrato de seguro para acidentes pessoais e invalidez de todos os atletas que compõem o grupo de profissionais.

**Fonte:** Demonstrações contábeis Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense publicadas em seu website (2009)

O Grêmio segregava em suas demonstrações contábeis os atletas, por categorias, e os mesmos são contabilizados ao valor do custo incorrido na sua formação. Porém, o clube não faz distinção dos valores que foram baixados do seu ativo ou dos que foram transferidos, como se pode ver na Figura 5.

**Figura 5** – Segregação dos custos dos atletas em formação, por categorias

7.2. DIREITOS SOBRE ATLETAS EM FORMAÇÃO		2009		2008	
Categorias	Quantidade de atletas	Saldo	Quantidade de atletas	Saldo	
Júnior	44	8.657	54	7.620	
Juvenil	37	5.433	54	5.783	
Infantil	115	2.195	43	2.297	
	<b>196</b>	<b>16.285</b>	<b>151</b>	<b>15.700</b>	

**Fonte:** Demonstrações contábeis Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense publicadas em seu website (2011)

O fato de os jogadores formados internamente só poderem ser registrados pelo seu custo histórico pode causar certa distorção na avaliação do real valor do clube, pois, como afirma Salermo,

os atletas chegam no profissional apenas com o custo de formação, que é um custo na verdade nem perto do que tu podes realizar depois, porque ele é irrisório, então [...] no passivo tu jogas todas as tuas obrigações pelos valores reais, corrigidos, com todos os encargos que são passíveis de serem registrados, mas no teu ativo, tu não registras os teus ativos da mesma forma,

isso visto que a legislação não permite tal avaliação. Por isso, segundo Salermo, “é comum ver times de futebol com valores no passivo maiores que no ativo”, pois um atleta que está sendo formado e há a expectativa de rentabilidade futura, que se sabe que tem potencial, não pode ser registrado pelo seu valor de mercado, uma vez que ele ainda não foi negociado, somente quando da efetivação da negociação é que o valor poderá ser apurado com precisão.

Em relação à transferência do custo dos atletas de base que se profissionalizaram, há a transferência para conta específica do atleta profissional formado internamente, porém o clube não evidencia os valores transferidos, como confirma Salermo: “no balanço de publicação, efetivamente, a gente não coloca essa transposição de quantos atletas formados foram para a categoria profissional, a gente tem essas informações praticamente a nível gerencial”. Somente os valores referentes às baixas é que são evidenciados nas notas explicativas. A Tabela 1 demonstra exemplo, evidenciando o registro da movimentação relativa a atletas em formação e que é aplicada por alguns clubes.

**Tabela 1** – Movimentação relativa a atletas em formação

	2009	2008
Saldo Inicial	4.000.000	3.600.000
Gastos ativados	3.000.000	2.700.000
Baixa por desvinculação	-1.800.000	-2.000.000
Transferência por contratação dos atletas formados	-800.000	-900.000
Saldo Final	4.400.000	3.400.000

**Nota:** Valores em Reais.

**Fonte:** Elaborado pelos autores

A Norma exige que seja feita, pelo menos por ocasião do encerramento do exercício, o teste de recuperabilidade dos ativos, porém não explicita de que forma deverá ser feito esse teste de recuperabilidade. Segundo Salerno, *“a subjetividade que paira sobre o atleta de futebol é muito grande. Para uma pessoa, aquele atleta pode ter um futuro promissor, pra outro pode ser que não”*. Por isso, o clube não possui qualquer tipo de dados oficiais ou planilhas, que representem o teste, o que há é a permanência no clube ou não. Conforme explica Salerno, *“o teste de recuperabilidade dele (atleta) é o transpasse dele para a categoria seguinte que é a juvenil e assim sucessivamente. Se o atleta foi avaliado, por exemplo, e ele não passou nos critérios que o clube tinha pra ele [...], ele vai ser dispensado, vai ser baixado”*.

Com relação à evidenciação de informações, pode-se ver que O Grêmio não abre a informação por atleta, informando o percentual dos direitos sobre o atleta que o clube possui e os custos individuais, pois, segundo, Salerno *“essa informação individualizada por atleta não vai (nunca vai) ver no nosso balanço, nosso balanço, a gente faz sempre por grupos fechados e a informação interna sim, a nível interno, a gente abre nos relatórios gerenciais”*, e quando questionado sobre o grau de evidenciação das informações para o usuário externo, seja ele investidor, torcedor ou sócio do clube, diz que

a configuração societária do Grêmio é formada por um número X de sócios e esses sócios elegem um conselho deliberativo de 300 pessoas que representam esse associado. Esses 300 conselheiros recebem todas as informações detalhadas ao nível que eles desejarem, então toda vez que tu faz prestação de contas de balancetes, tu detalha pra eles a informação da forma que eles necessitem.

Então, a informação está à disposição do associado, porém o fato das informações ficarem restritas a um grupo pode gerar conflitos de agência, em que o interesse dos gestores internos pode divergir do interesse dos sócios. Perguntado sobre a evidenciação dessas informações, principalmente com o objetivo de promover uma melhor qualidade de informação, mais acessível, visando à continuidade da empresa, por meio de uma gestão mais transparente, que não seja feita de forma amadora, em que os interesses particulares dos

gestores das entidades não se sobressaiam em relação aos interesses do coletivo, Paulo Salerno concorda que esse tipo de cultura ainda vai demorar a aparecer e afirma que *“cada novo presidente que assume se preocupa com a sua gestão. Ele não olha muito o clube como um todo, [...] dando atenção apenas ao que vai ser feito agora pra fazer o time, pra montar o time, pra poder ser competitivo, pra poder fazer sua história ali”*. Isso demonstra que apesar de existir uma norma, que exige um determinado grau de evidenciação, os clubes apresentam uma gestão amadora, na qual muitas informações não estão disponíveis para a análise e para a perenidade da entidade. Salerno diz que é previsto em estatuto a existência de um conselho de administração, com diretor presidente, contratado, que é responsável pela gestão, porém, *“no clube não funciona assim, no clube os próprios caras que foram eleitos, eles que fazem a gestão”*.

Isso demonstra que apesar da existência de uma norma visando a uma padronização das demonstrações contábeis das entidades desportivas, por se tratar de ativos tão particulares como ativos intangíveis, a legislação ainda deixa margem para avaliação de forma subjetiva, o que dificulta a comparação entre as entidades, já que cada uma tem um entendimento da norma vigente.

## 5 CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da dificuldade de avaliação, a ânsia dos usuários externos por maior transparência nas informações contábeis das empresas age como propulsora desta ideia, a fim de que estas informações os auxiliem na tomada de decisão, seja gerencial ou para uso de investidores externos. Clubes de futebol são empresas que movimentam grandes valores, tanto referentes a transações de jogadores quanto a receitas provenientes da venda do direito de uso da marca ou de um jogador. Por isso, é de suma importância que as demonstrações contábeis dessas empresas, que trabalham com ativos tão particulares, como os seus atletas, mensurem de forma adequada seus ativos, a fim de proporcionarem aos usuários de suas demonstrações contábeis uma fonte segura de informações, para que essas entidades tenham um bom

processo de gestão e sua continuidade garantida.

Zéghal e Maaloul (2011) trazem que a avaliação ineficiente de bens intangíveis, juntamente com o seu tratamento contábil inadequado, tem implicações significativas para as empresas, acionistas e para a sociedade em geral. De fato, uma empresa pode sofrer várias consequências socioeconômicas se não fornecer informações adequadas e de valor relevante para seus acionistas e potenciais investidores. E consequências como a assimetria de informação, alto custo de capital, grau de risco e falta de liquidez podem levar inclusive a uma má alocação de recursos da própria empresa. Estas afirmativas vão ao encontro do que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) solicitou por meio do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 001/2011, de 24/02/2011. Veio informar às companhias abertas e respectivos auditores independentes acerca dos desvios mais frequentes identificados em sua atividade de fiscalização no exercício de 2010 e constatou que

[...] a principal deficiência das demonstrações contábeis examinadas diz respeito à evidenciação de informações em notas explicativas. É sabido que um dos aspectos de maior relevância no novo cenário contábil brasileiro diz respeito ao aumento da quantidade e qualidade de informações em notas explicativas às demonstrações financeiras. É importante ressaltar que as notas explicativas são fundamentais para que os usuários das demonstrações financeiras sejam capazes de identificar as práticas contábeis selecionadas pela companhia para sua elaboração, bem como detalhes metodológicos que permitam a esses usuários entender as premissas e julgamentos assumidos pela administração no reconhecimento e mensuração dos eventos econômico-financeiros incorridos pela companhia.

E justamente a carência de informações é que foi identificada no caso estudado. Foi possível verificar que a entidade segue apenas em parte a norma vigente. No que não é especificado com precisão, os critérios se tornam bastante subjetivos e o clube aplica o seu próprio entendimento, mostrando a margem de disparidade existente entre as entidades. Os atletas são avaliados seguindo a NBC T 10.13, por meio dos custos, no caso do atleta formado internamente, e pelo custo de transação, no caso de atleta adquirido. Mas ainda se discute, como afirmam Hendriksen e Van Breda (1999), que alguns contadores têm preferido usar artifícios

externos à legislação contábil, como a teoria dos custos da transação, para avaliar intangíveis, em função de uma maior precisão presumida. Destaca-se que o valor de custo pode não representar o valor real do atleta, visto que os custos muitas vezes são bem menores que o valor de mercado do atleta e, por consequência, seu valor no ativo não pode ser mensurado fielmente.

A NBC T 10.13 exige que sejam feitos, de forma detalhada, registros auxiliares para maior controle dos atletas formados internamente, porém o clube estudado não evidencia tais informações, somente em nível interno. Faz-se então necessário que os sócios do clube exijam de seus gestores que evidenciem as práticas que estão sendo adotadas, para que se tenha maior transparência na gestão e maior atratividade do investimento.

Assim, novamente corroborando as principais conclusões da pesquisa de Zéghal e Maaloul (2011), entende-se que, em primeiro lugar, os gestores devem apresentar uma maior quantidade e melhores informações sobre os investimentos intangíveis do clube, a fim de evitar as consequências resultantes de um tratamento contábil inadequado. Em segundo lugar, verificou-se que as entidades de classe e de normalização devem sempre visar o aperfeiçoamento das normas contábeis para intangíveis, bem como fornecer orientações mais detalhadas para os contabilistas sobre a divulgação de informações úteis acerca dos bens intangíveis. E, por fim, os investidores devem reconhecer a importância e buscar maior transparência na divulgação de informações sobre bens intangíveis.

Nesse sentido, percebe-se que a gestão do Grêmio está ciente das normas vigentes, mas não demonstra interesse em apresentar todas as informações que possui nas demonstrações contábeis, por se tratarem de informações que o clube julga estratégicas ao seu negócio. Porém, isto demonstra o pouco interesse do clube em informar àqueles que não têm acesso aos dados internos da gestão e ficam restritos ao que é publicado na mídia.

A pesquisa teve como objetivo identificar as práticas de reconhecimento e evidenciação de ativos intangíveis em um time de futebol brasileiro, o que se julga ter atingido. Como principal contribuição identificou-se que a construção de um roteiro, baseado

na legislação vigente e na literatura, apresentou ganhos à teoria contábil, incrementando os poucos estudos da área. Além disso, houve também ganhos à prática contábil, que tem no artigo uma ilustração daquilo que é aplicado na realidade de uma das grandes “empresas de futebol” do Brasil. Como limitação verificou-se a dificuldade de acesso à informação do caso estudado.

Sabe-se que esta situação não é exclusividade do caso selecionado, portanto, sugere-se para o futuro, a realização de estudo semelhante a este em outros clubes de futebol brasileiros, bem como a realização de estudo quantitativo, que foque as dificuldades e entendimentos a respeito da norma vigente.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, M. T. P.; LEITE, R. S.; GUERRA, L. F. Divulgação das informações sobre ativos intangíveis e sua utilidade para avaliação de investimentos: um estudo exploratório baseado na percepção dos analistas de investimentos. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 4, 2007. **Anais...** São Paulo/SP: USP, 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.

BASTOS, P. S. S.; PEREIRA, R. M.; TOSTES, F. P. A evidenciação contábil do ativo intangível – atletas – dos clubes de futebol. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 6, 2006. São Paulo. **Anais...** São Paulo/SP: USP, 2006.

BLAIR, M. M.; WALLMAN, S. M. H. **Unseen wealth: Report of the Brookings task force on understanding intangibles sources of value**. Washington-DC: The Brookings Institution Press, 2000.

BRASIL. **Lei Ordinária nº 11.638 de 28/12/2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm)>. Acesso em: 20 jun 2011.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COELHO, C. U. F.; LINS, L. S. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

COLAUTO, R. D.; NASCIMENTO, P. S.; AVELINO, B. C.; BISPO, O. N. A. Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista e Revista**, Belo Horizonte, v.20, n.1, p. 142-169, jan./mar. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 04**. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/pdf/CPC\\_04.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_04.pdf)>. Acesso em: 20 jun 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade/Conselho Federal de Contabilidade**. 2. ed. Brasília: CFC, 2005. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/uparq/livro-nbc-gerais.pdf>> . Acesso em: 22 jun 2011.

CUSTÓDIO, R. S.; REZENDE, A. J. A evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 9, 2009. **Anais...** São Paulo/SP: USP, 2009.

CRUZ, S. N. S. R. A.; SANTOS, L. L.; AZEVEDO, G. M. C. Valorização do direito desportivo resultante da formação. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 4, n. 1, art 4, p. 60-83, jan/abr, 2010.

ECKSTEIN, C. The measurement and recognition of intangible assets: then and now. **Accounting Forum**, n.28, p.139-158, 2004.

FUTEBOL FINANCE. **O número de sócios dos clubes 2009**. Disponível em: <<http://www.futebolfinance.com/numero-de-socios-dos-clubes-2009>> Acesso em: 10 jun 2011.

GRÊMIO FOOT-BALL PORTOALEGRENSE. **Demonstrações Patrimoniais em 31 de dezembro de 2009**. Disponível em: <<http://www.Gremio.net/downloads/balanco2009.pdf>> Acesso em: 25 mar 2011.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDÁ, M. F. **Teoria da Contabilidade**. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 5. ed. São Paulo :Atlas, 1999.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade internacional**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Metodologia da Pesquisa Aplicável às ciências sociais**. In: BEUREN, Ilse Maria. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REZENDE, A. J.; DALMÁCIO, F. Z.; SALGADO, A. L.. Nível de disclosure das atividades operacionais, econômicas e financeiras dos clubes brasileiros. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 13, n. 2, p. 36-50, mai/ago, 2010.

ROWBOTTOM, N. The Application of Intangible Asset Accounting and Discretionary Policy Choices in the UK Football Industry. **British Accounting Review**, n.34, p.335-355, 2002.

SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. **Avaliação de ativos intangíveis**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

\_\_\_\_\_. **História do pensamento contábil**. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, C. A. T.; TEIXEIRA, H. M.; NIYAMA, J. K. Evidenciação contábil em entidades desportivas: uma análise dos clubes de futebol brasileiros. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 6, 2009. **Anais...** São Paulo/SP: USP, 2009.

SILVEIRA, F. N. S.; ENSSLIN, S. R.; REINA, D.; ROVER, S. Operacionalização de métodos de mensuração de ativos intangíveis em uma empresa do setor elétrico. In: Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 6, 2009. **Anais...** São Paulo/SP: USP, 2009.

ZÉGHAL, D; MAALLOUL, A. The accounting treatment of intangibles: A critical review of the literature. **Accounting Forum**, n.35, p.262-274, 2011.



## ENDEREÇO DOS AUTORES

### **CAROLINE DOS SANTOS ALVES**

E-mail: eight\_seven87@hotmail.com

### **ARIEL BEHR**

Rua Barão do Triunfo, 1048, Bairro Centro

97.573-590 | Santana do Livramento - RS

E-mail: behr.ariel@gmail.com

### **SIMONE LETÍCIA RAIMUNDINI**

E-mail: simoneleticar@yahoo.com.br

**Submissão:** 26/10/2011

**Aceito para publicação:** 07/02/2012